



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.gabinetecivil.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00810012.001316/2023-02

Unidade Gestora: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2020 DE FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE DESKTOPS E NOTEBOOKS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO E A EMPRESA LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA A SEGUIR.

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, km 95, Lagoa Nova, Natal /RN, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, neste ato representado pela Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais, a Exma. Sra. **MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 146.284.904-06, e a empresa **LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.075.071/0001-70 e Inscrição Estadual nº 20.278925-0, com sede à Rua Dr. Horácio nº 535, Sala 03, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por **JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF nº 131.072.914-04 e Cédula de Identidade nº 248.385-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Júlio César de Andrade, nº 75, Casa 103, Ponta Negra, nesta Capital, tem entre si, justos e avençados a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2020-GAC, instruído no Procedimento Administrativo nº **00810012.001316/2023-02-GAC**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-GAC**, homologado e adjudicado em 02.07.2020, publicado no DOE nº 14.702, de 03.07.2020, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 21.008 de 12 janeiro de 2009 e 22.263 de 07 de junho de 2011 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e ainda fundamentado no **caput do inciso II do artigo 65 e artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 supracitada**, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente instrumento alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA SÉTIMA e a CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 024/2020-GAC**, devidamente justificada e com a concordância da **CONTRATADA**, inclusa nos autos deste caderno processual, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir de **16.07.2023**, com encerramento em **15/07/2024**, podendo ocorrer nova prorrogação por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, IV, da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.*

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

*O preço pela prestação de serviços do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta de preço final da Contratada, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, no valor total de **R\$ 541.505,64 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, que será pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal/fatura, sendo destinado o valor de **R\$ 248.190,09 (duzentos e quarenta e oito mil cento***

e noventa reais e nove centavos) para o exercício de **2023** e para o de **2024** o valor de R\$ 293.315,55 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: **11.108** – Gabinete Civil do Governador do Estado

Programa de Trabalho: **04 122 0100 – 205201** – Manutenção e Funcionamento

Natureza da Despesa: **33.90.39** – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Subitem de Despesa: **07**. Locação de Equipamentos e Processamento de Dados

Fonte de Recursos: **0.5.00.000000** – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato nº 024/2020-GAC (DOE de 16.07.2020), que não foram revogadas ou não conflitantes com o Primeiro Termo Aditivo DOE (17-07-2021), Segundo Termo Aditivo DOE (06-04-2022), Terceiro Termo Aditivo DOE (15-06-2022), e o presente instrumento, formando aqueles e este um todo único e indivisível para os mesmos fins legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO - GAC

LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO-Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: BRENNER ERICKA XAVIER DE MACEDO

CPF: 017.200.384-90

NOME: STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS

CPF nº: 016.522.504-17



Documento assinado eletronicamente por **jose inacio azevedo, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, Secretária Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais**, em 13/07/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNER ERICKA XAVIER DE MACEDO, Chefe de Grupo Auxiliar**, em 13/07/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS, C-4**, em 13/07/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21134795** e o código CRC **41D60D62**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15467

Poder Executivo

Natal, 15 de julho de 2023

GABINETE CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 00810012.001316/2023-02

CONTRATANTE: GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

CONTRATADO: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.075.071/0001-70

OBJETO: alteração das CLÁUSULAS TERCEIRA, SÉTIMA e OITAVA do Contrato nº 024/2020-GAC, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir de **16.07.2023**, com encerramento em **15/07/2024**, podendo ocorrer nova prorrogação por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, IV, da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço pela prestação de serviços do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta de preço final da Contratada, devidamente aprovada pelo **CONTRATANTE**, no valor total de **R\$ 541.505,64** (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que será pago mensalmente mediante apresentação de nota fiscal/fatura, sendo destinado o valor de **R\$ 248.190,09** (duzentos e quarenta e oito mil cento e noventa reais e nove centavos) para o exercício de 2023 e para o de 2024 o valor de **R\$ 293.315,55** (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11.108 – Gabinete Civil do Governador do Estado

Programa de Trabalho: 04 122 0100 – 205201 – Manutenção e Funcionamento

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica

Subitem de Despesa: 07. Locação de Equipamentos e Processamento de Dados

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: 16.07.2023 a 15-07-2024

VALOR R\$ 2023: R\$ 248.190,09 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais e nove centavos)

VALOR R\$ 2024: R\$ 293.315,55 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.108 – Gabinete Civil do Governo do Estado

PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 0100 – 205201 – Manutenção e Funcionamento

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

SUBELEMENTO: 07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados

FONTE DE RECURSOS: 0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023

ASSINATURAS: Pelo contratante, Maria Virgínia Ferreira Lopes; e pela contratada, José Inácio de Azevedo.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15467

Poder Executivo

Natal, 15 de julho de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=I5V007PXMK-DYH3RBV7SI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I5V007PXMK-DYH3RBV7SI-P2TH9ZW2VI

